



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 103/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** - MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, torna público o resultado dos recursos da Prova de Línguas (Projele), conforme anexo I deste Edital.

1. **Não haverá emissão de certificados.**

2. Houve mudança de gabarito na questão 9 da prova de inglês, passando a admitir duas alternativas como corretas: “Apenas I, II e IV são verdadeiras” e “Apenas III é falsa”.

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I AO EDITAL Nº 103/2025 - PROPP/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE LÍNGUAS

Número de Inscrição	Idioma	Resultado
202539096	Espanhol	Deferido
202536276	Inglês	Deferido
202536456	Inglês	Deferido
202435124	Inglês	Deferido
202538036	Inglês	Deferido
202537923	Inglês	Deferido
202538112	Inglês	Deferido
202539005	Inglês	Deferido



202538493	Inglês	<p>Deferido parcialmente.</p> <p>De fato, há duas respostas corretas na questão nove. Apesar de serem contrárias, a alternativa A e a alternativa D estão corretas. No caso da questão 5, o item propagação faz parte de das ações das fake news e não dos seus resultados. A pergunta pedia a opção que não era resultado, portanto a alternativa D era a única resposta possível.</p>
202538947	Inglês	<p>Deferido parcialmente.</p> <p>O recurso é genérico e se baseia na possibilidade de problemas interpretativos, mas não aponta para nenhuma questão concreta da prova. A única questão passível de revisão seria o caso da questão 9, na qual há duas respostas corretas. Apesar de serem contrárias, a alternativa A e a alternativa D estão corretas.</p>

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 02/04/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5534246** e o código CRC **79D38D24**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5534246

